



Relatório e Contas de 2018

## ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO .....	2
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA .....	3
A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO .....	4
B – ÁREA DE PRODUÇÃO .....	5
III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO .....	13
IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS .....	20
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS .....	25
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS .....	27
VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO .....	31
VIII – PERSPETIVAS FUTURAS .....	32
IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO .....	34
X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA .....	35
1 – INDICADORES DE GESTÃO .....	35
Quadro A – Principais números do período .....	35
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	36
Quadro B – Balanço .....	36
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas .....	37
Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio .....	37
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto .....	38
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos .....	39
3 – ANEXO .....	40
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE .....	40
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	41
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	41
4 – FLUXOS DE CAIXA .....	44
5 – PARTES RELACIONADAS .....	45
6 – CAPITAL PRÓPRIO .....	45
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS .....	45
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	46
9 – LOCAÇÕES .....	47
10 – RÉDITO .....	49
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS .....	51
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO .....	52
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....	52
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	53
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	54
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES .....	58

## I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto, EM, adiante designada de apenas “GO Porto”), no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao período do ano 2018.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 2018 da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

## II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

A partir de finais de 2016, e no cumprimento das decisões estratégicas traçadas pelo Município do Porto, o objeto social da GO Porto foi incrementado com a atividade de gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município, ou de terceiros. Esta nova valência de gestão, veio a acrescer aos poderes já até então delegados, de gestão integrada de empreendimentos no âmbito da contratação, adjudicação e controlo de empreitadas, aquisições de bens e serviços, locações e demais atividades. Foi desta forma, que o posicionamento estratégico da GO Porto evoluiu de uma entidade meramente prestadora de serviços, para uma empresa que ficou obrigada, com a exploração, a cumprir uma gestão a “360 graus” de todos os empreendimentos sob a sua alçada, focalizada no compromisso acordado final, de prestar um serviço de excelência aos munícipes da cidade do Porto.

Conforme definido no plano de ação de 2018, a GO Porto desenvolveu durante a primeira metade do exercício uma série de atividades que serviu para rever e adequar o sistema de gestão da qualidade aos requisitos da nova norma – NP EN ISO 9001:2015, no intuito de uma melhoria da eficiência e da eficácia do sistema de gestão da qualidade da empresa, compatibilizando-a com os novos desafios que emergem do processo de mudança, onde a excelência é exetável. Foi no âmbito deste processo que, numa fase inicial, se desenrolaram com sucesso:

- i) A revisão do âmbito da empresa, que passou a designar-se por “Conceção e Gestão de Empreendimentos no âmbito da construção civil”;
- ii) A criação de uma nova matriz de responsabilidades dos processos/cadeia de valor;
- iii) A revisão da Política da Qualidade, que se traduz através da sua Missão, Visão e Valores.

Decorrente destas alterações, e circunscrevendo o objeto social supracitado, a missão da GO Porto evoluiu para a prestação de um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos.

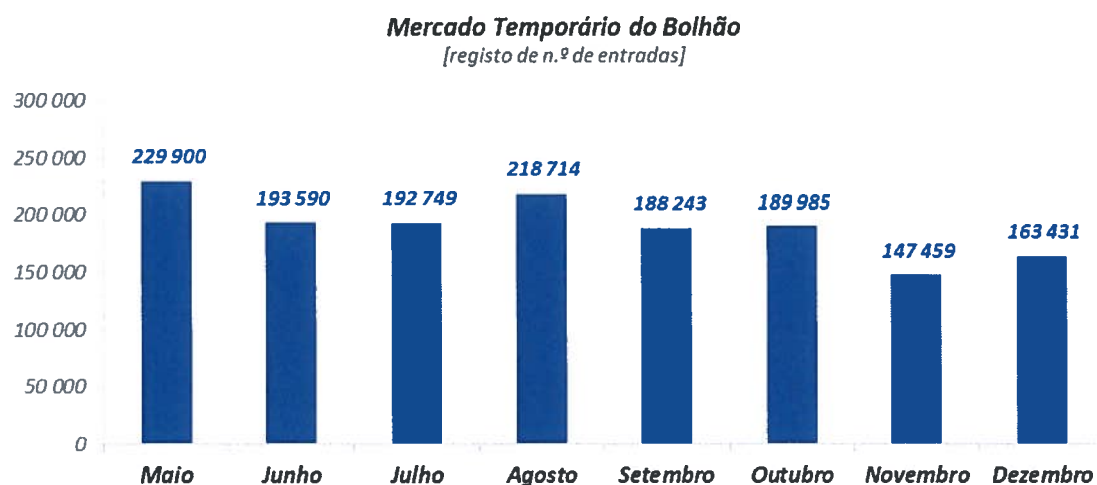
Na continuidade do primeiro aditamento ao Contrato-Programa 2017 de 20 de julho de 2017, que visou concretizar os objetos do património não habitacional da Autarquia do Porto a colocar sob a gestão e exploração da GO Porto e definir os indicadores de eficiência e eficácia desta nova área de negócio da Empresa, o Contrato-Programa 2018-2020 – que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 1 de março de 2018 - colocou sob a alçada da GO Porto, quer o Mercado do Bolhão depois das suas obras de reabilitação e modernização, quer o Mercado Temporário do Bolhão. Através de deliberação de reunião de Executivo Camarário foi também atribuída a infraestrutura urbanística designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”.

Por outro lado, o contrato de prestação de serviços atualmente em vigor (Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019), teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017. Este contrato foi objeto de quatro aditamentos, dois durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro, e dois durante o ano de 2018, o primeiro, em 19 de junho e, o segundo, em 19 de novembro. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia.

## A – ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO

Através do Contrato-Programa 2018-2020, a Autarquia do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão e exploração do Mercado Temporário do Bolhão e do Antigo Matadouro Industrial do Porto, neste caso, após a sua reconversão. Em meados de 2018, foi adjudicado o concurso internacional, lançado em 2017, para esta reconversão e assinado o contrato com a entidade Mota-Engil, cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida no passado dia 4 de fevereiro.

Por seu lado, o Mercado Temporário do Bolhão abriu as portas ao público no dia 2 de maio de 2018, albergando os 64 comerciantes e 9 inquilinos do antigo Mercado do Bolhão, tendo, até ao final do ano referido, registado 1.524.071 entradas, conforme gráfico infra:



Para efeito da gestão operacional do Mercado Temporário do Bolhão, em 2018, foi efetuada a contratação e a operacionalização de um serviço integrado de gestão operacional, denominado *Facilities Management*, ao nível de:

- Vigilância, permitindo que o novo espaço apresente as condições de segurança adequadas para os Comerciantes, Inquilinos e demais utilizadores;

- Limpeza, de forma a que o espaço, que alberga 64 comerciantes e 9 inquilinos tenha as melhores e mais eficazes condições de limpeza;
- Manutenção técnica dos equipamentos e sistemas para um normal funcionamento de um espaço público;
- Gestão dos resíduos produzidos e da inerente necessidade de valorização dos mesmos, por parte da origem da sua produção;
- Fiscalização da atividade desenvolvida pelos comerciantes e da importância do cumprimento da regulamentação em vigor no quotidiano diário do mercado

Inerentemente, foi contratualizada a atividade higio-sanitária, permitindo a consciencialização de cada comerciante para a segurança alimentar e toda sua obrigatoriedade legal.

Ainda no que se refere a promoção do Mercado Temporário do Bolhão, destacaram-se as seguintes ações:

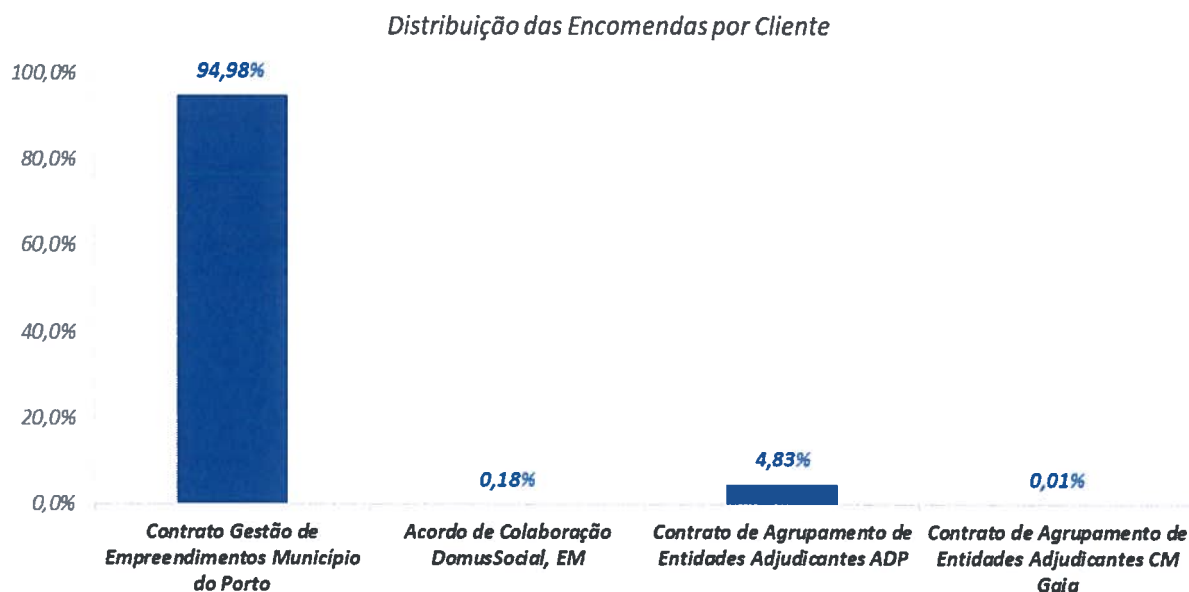
- Campanhas Sábados no Mercado, pretendendo transmitir a mensagem de que o dia de sábado é o principal dia da semana para a realização das compras no Mercado Temporário do Bolhão (Chef no Bolhão, Sábados em família, Bolhão em festa, Sábados à conversa e Torneio de xadrez)
- Campanhas sazonais de Natal, Páscoa, Verão, S. João, S. Martinho, etc., com parcerias locais no sentido de promover os produtos alusivos a cada época do ano e a dinâmica do próprio mercado.
- A dinamização do mercado através das redes sociais e todas as componentes multimédia e digital;
- A dinamização do mercado e das suas campanhas através dos recursos de comunicação e promoção existentes, bem como ao nível de atuação momentânea em diversos locais, denominadas campanhas de rua;
- Realização de spots promocionais para transmissão em meios de comunicação social (Rádio, Televisão, Jornais, etc.);
- Parcerias específicas com determinadas entidades e cariz social;
- Continuação da campanha promocional de brindes;
- Decoração de Natal do Mercado Temporário do Bolhão;
- Melhoria de imagem e espaço relativo a um dos corredores de zona de inquilinos, bem como de zona de explanada relativa a restauração no Mercado Temporário do Bolhão.

## B – ÁREA DE PRODUÇÃO

Na GO Porto, a atividade da Direção de Produção desenvolve-se ao nível de três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes e executados ao abrigo de acordo de gestão com a Domus Social, EM, no domínio da requalificação de Bairros – procedimentos remanescentes, em virtude da alteração recente do objeto social da Domus Social, agora com valências próprias nesta área.
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente, no caso do exercício findo, com a empresa municipal Águas do Porto e com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre os tipos de empreendimentos supracitados, e apesar da importância relativa daqueles que têm origem no contrato de mandato firmado com o Município do Porto, a atividade de gestão de empreendimentos da empresa foi sempre objeto de uma análise geral cuidada de programação e execução, tendo em vista, responder satisfatoriamente às expectativas de todos os seus clientes. Em 2018, no conjunto de empreendimentos em curso e em carteira, a distribuição das encomendas por cliente foi a seguinte:

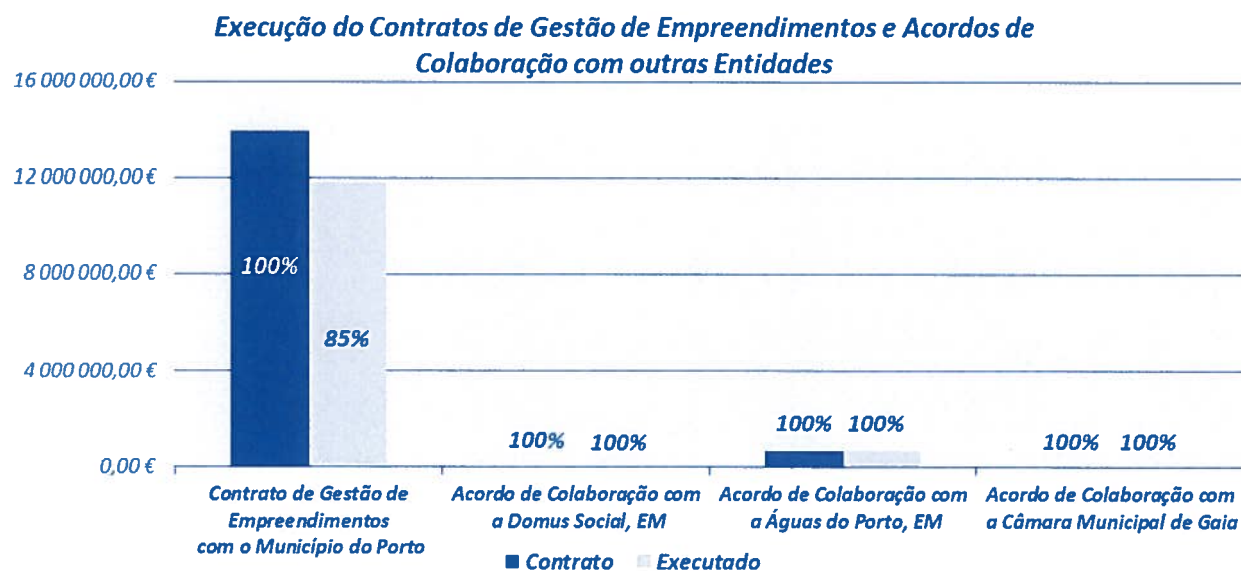


O Contrato de Gestão de Empreendimentos e os acordos de colaboração, abrangem empreendimentos cujas as execuções, física e financeira, se estendem por vários exercícios, implicado que a empresa assuma compromissos plurianuais no momento em que contratualiza as empreitadas e as restantes prestações de serviços necessários à concretização destes empreendimentos, como se depreende do mapa seguinte:

[Valores com IVA incluído]

CGE e Acordos de Colaboração	Valor Previsto em Contrato para 2018	Cativações em 2018 que transitaram para anos seguintes	Valor executado dos Contratos em 2018	Taxa de execução em 2018
Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto	13 928 817,00 €	71 440 073,22 €	11 820 654,00 €	84,86%
Acordo de Colaboração com a Domus Social, EM	25 900,00 €	2 371,00 €	25 900,00 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a Águas do Porto, EM	707 784,40 €	3 714 082,57 €	707 784,40 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a Câmara Municipal de Gaia	1 975,00 €	57 525,00 €	1 975,00 €	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14 664 476,40 €</b>	<b>75 214 051,79 €</b>	<b>12 556 313,40 €</b>	<b>85,62%</b>

No exercício de 2018, a execução do contrato de gestão de empreendimentos e acordos de colaboração cifrou-se em € 12.556.313,40 o que corresponde a cerca de 86% do contratado para 2018. No gráfico seguinte pode observar-se a taxa de execução dos vários contratos:



O processo de aprovação dos projetos pelos vários serviços do Município do Porto e pelas diversas entidades a consultar, especialmente os prazos de resposta, bem como a compatibilização e coerência da pronúncia dos vários serviços camarários e entidades externas, permaneceu no exercício de 2018, como um dos principais constrangimentos ao desenvolvimento da atividade de gestão de empreendimentos. A agravar este fator, o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código de Contratação Pública) sofreu importantes alterações, com a publicação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), conduzindo à necessária adaptação dos procedimentos e aos reflexos gerados nos processos de contratação durante o ano de 2018.

*Handwritten initials: EN, M. CR*



No ponto seguinte, encontram-se descritos os empreendimentos mais marcantes de cada área de atuação da gestão de empreendimentos, e os seus níveis de execução efetiva face à dotação orçamental atribuída pelo Município do Porto.

#### 1. Do Contrato de Gestão de Empreendimentos GO Porto – CMP

No exercício de 2018, o contrato de gestão de empreendimentos firmado com o Município do Porto fez um total de empreendimentos a executar, no valor de € 13.928.817,00, dos quais foram realizados € 11.820.654,00, conduzindo a uma taxa de execução de 84,86%, sendo:

##### PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, encontra-se em curso a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão. Foi concluído o projeto e procedeu-se ao Concurso Público da empreitada referente ao Túnel de ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Programa Mercator</b>	<b>1 897 634 €</b>	<b>1 895 328 €</b>	<b>100%</b>

##### DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, foram realizadas as empreitadas de Requalificação dos Caminhos do Romântico, do novo Museu do Vinho do Porto e da Requalificação dos Caminhos do Romântico. Foi concluído o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Dinamização da Arte, Cultura e Ciência</b>	<b>726 525 €</b>	<b>726 518 €</b>	<b>100%</b>

##### REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, realizaram-se as empreitadas de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques e Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 1 e

conclui-se a empreitada de Consolidação das Fontainhas - Secção 5.1 e 3.2. Deu-se ainda início à empreitada de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística</b>	<b>1 592 414 €</b>	<b>1 504 216 €</b>	<b>94%</b>

## PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a realização da empreitada na EB das Flores e o lançamento do Concurso Público para a Requalificação da EB do Bom Sucesso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promover e Fomentar a Educação</b>	<b>664 207 €</b>	<b>664 207 €</b>	<b>100%</b>

## INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO NA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, prosseguiu o projeto referente às instalações desportivas do novo Campo do Outeiro:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade</b>	<b>177 780 €</b>	<b>15 610 €</b>	<b>9%</b>

## MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, realizaram-se diversas empreitadas de beneficiação e pavimentação de arruamentos. Destacam-se as empreitadas de Beneficiação das Ruas do Dr. Adriano Paiva, de Joaquim Kopke e do Cantor Zeca Afonso, da Rua do Bom Sucesso, da Rua da Piedade, da Rua de Aníbal Cunha, da Rua da Telheira, da R. Constituição e R. Carlos Malheiro Dias e de Reformulação Viária da Envolvente ao Estádio do Dragão, além da pavimentação dos Parques de estacionamento entre R. Lugarinho e R. Castelo e da Rua Fonseca Cardoso.

Realizou-se igualmente a Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso e a Requalificação da Rede de Iluminação Pública do Jardim da Praça de Nove de Abril. Iniciaram-se as empreitadas de Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, da Beneficiação da Rua D. João de Mascarenhas e da Rua de Arpad Szenes, da Pavimentação da Rua Cinco de Outubro e da Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães. Procedeu-se ainda aos Concursos Públicos relativos às empreitadas de construção do Terminal Intermodal de Campanhã, de Requalificação da R. Serralves e dos Percursos Pedonais-Miragaia:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas</b>	<b>4 789 423 €</b>	<b>3 615 918 €</b>	<b>75%</b>

#### QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, concluíram-se as empreitadas de Construção do Espaço de jogo e recreio no Bairro da Azenha e da Requalificação do espaço público do Bairro de Santa Luzia - caminhos. Foram realizadas as empreitadas da requalificação do Parque Infantil Homem do Leme e da Reabilitação da Quinta do Covelo. Iniciou-se, ainda, a empreitada de Recuperação paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Qualificação dos Espaços Verdes</b>	<b>943 399 €</b>	<b>841 205 €</b>	<b>89%</b>

#### PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área da “Promoção e sustentabilidade do Ambiente”, realizaram-se as empreitadas de reabilitação das Capelas de Agramonte e do Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promoção e Sustentabilidade do Ambiente</b>	<b>304 795 €</b>	<b>278 534 €</b>	<b>91%</b>

## BEM-ESTAR ANIMAL

Na área “Bem-Estar Animal”, iniciou-se a construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Bem-Estar Animal</b>	<b>1 099 042 €</b>	<b>564 988 €</b>	<b>51%</b>

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área “Funcionamento dos Serviços”, realizaram-se as empreitadas para as novas Instalações do GEF/BSB e da Requalificação do BSB:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>1 293 264 €</b>	<b>1 293 263 €</b>	<b>100%</b>

## OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data apenas gastos de assessoria jurídica no âmbito dos empreendimentos relevados no CGE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>440 334 €</b>	<b>420 866 €</b>	<b>96%</b>

## 2. Do Acordo de Gestão GO Porto – Domus Social

No exercício de 2018, e tendo por base os empreendimentos ao abrigo dos acordos de colaboração firmados, no passado, com a empresa municipal Domus Social, o único caso em curso em fase de projeto de execução refere-se aos arranjos exteriores do B. do Falcão 1 a 15, com um valor executado em 2018 de € 25.900,00.

### 3. Do Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Águas do Porto

No caso da empresa municipal Águas do Porto, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes engloba, à data, três empreendimentos: Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a Rua D. João Mascarenhas e, mais recentemente, a Av. Fernão Magalhães, perfazendo um valor total de compromissos de 3,6 milhões de euros, aproximadamente, dos quais, 708 mil euros foram executados em 2018.

### 4. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais ou privadas

No âmbito dos acordos de gestão da GO Porto com outras entidades não municipais, e no seguimento de um protocolo de colaboração entre o Município do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, para a promoção e desenvolvimento dos esforços necessários para a construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada “Ponte D. António Francisco dos Santos”, que ligue as margens de ambos os concelhos, destaca-se a aprovação, em 20 de julho de 2018, da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre as entidades Gestão e Obras do Porto, EM, enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia, com uma execução no exercício de 2018, de € 1.975,00.

### III – OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Orientada pelos valores da transparência, inovação e ambição, e com uma visão totalmente orientada para o cliente, a GO Porto pretende ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma como presta os seus serviços, reconhecida pela sua competência, rigor e distinção, sendo capaz de apresentar soluções inovadoras para os empreendimentos que lhe são atribuídos.

No final de cada exercício, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GO Porto através de indicadores de desempenho organizacional, de eficácia e de eficiência, que o habilitem com informação sobre as características, os atributos e os resultados dos serviços prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos. Os indicadores de eficácia destinam-se a avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa ao nível da execução do contrato de gestão de empreendimentos e do cumprimento dos prazos de conclusão dos projetos e obras, enquanto que os indicadores de eficiência procuram aferir o grau de sucesso ao nível dos desvios de custos e da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido na cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, outorgado em 19 de dezembro de 2017, estando previsto na cláusula 18.º do mesmo contrato, que o comportamento da GO Porto será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

#### 1. Indicadores de Eficácia

Através do resultado destes indicadores, pretende-se demonstrar o nível de cumprimento do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede, quer do Contrato Programa, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração, quer do Contrato de Gestão de Empreendimentos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Direção de Produção.

#### CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA

No caso da Direção de Gestão e Exploração, os objetivos setoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos indicadores de eficácia previstos nos pontos III e IV, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, sendo:

- Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

- Taxa de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos, nos termos do quadro seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 95%.</b>

Com a coordenação operacional apenas do Mercado Temporário do Bolhão, a área de Gestão e Exploração encerrou o exercício de 2018 com prestações muito eficazes em ambos os indicadores de eficácia, sendo:

- Taxa de ocupação: 96,2%

Descrição	Área ocupada (m <sup>2</sup> ) por		Taxa de ocupação [c = b/a]
	Área total do MTB (m <sup>2</sup> )	inquilinos, comerciantes e atividades extra	
	[a]	[b]	
<b>Taxa de ocupação média</b>	<b>1 865,51</b>	<b>1 794,85</b>	<b>96,2%</b>

- Taxa de cobrança: 98,8%

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Faturação - 2018</b>	<b>52 690,60</b>	<b>52 052,77</b>	<b>98,8%</b>



## CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No caso da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no ponto I, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

Durante o exercício de 2018, a atividade da GO Porto foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos, em curso e em carteira, que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto, com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2018. A taxa de execução de 2018 fixou-se em 85%, o que representa uma prestação “Muito Eficaz”:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado 2018	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>TOTAL</b>	<b>13 928 816,77 €</b>	<b>11 820 654,00 €</b>	<b>85%</b>

## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

Ainda no âmbito da Direção de Produção, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos está consignado no ponto II, alínea a), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:



Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.</b>

No domínio deste indicador, cumpre mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final de 2018 e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias, sendo:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de "Acessos à Piscina de Campanhã"	07-08-2017	90			03-01-2018		65,56%	Anomalias identificadas em Auto de Vistoria, tais como, incorreta execução do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e implementação, implantação de lancil de passeio e correção de betonilha, e cujas retificações se alongaram até ao final do ano, acabaram por condicionar a emissão do último auto no início de janeiro de 2018.
Empreitada de Estacionamento Rua Fonseca Cardoso	16-11-2017	60			15-01-2018		0,00%	
Empreitada Reparações no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	28-08-2017	70			31-10-2017		-8,57%	
Empreitada de BSB - Instalações do GEF	20-11-2017	60	15		05-03-2018		50,00%	Houve receção provisória parcial em 5/3/2018, apenas ficou em falta 1 porta corta fogo, a aguardar certificação por alteração de legislação em 2018
Empreitada de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques	06-12-2017	120			06-04-2018		0,83%	
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira-Fase 1	07-02-2018	90			19-04-2018		-21,11%	
Empreitada de Espaço de jogo e recreio no B. da Azenha	04-12-2017	115	15		24-04-2018		9,57%	
Empreitada do Museu Líquido	24-01-2018	60	35		30-04-2018		1,67%	
Empreitada de Recuperação e restauro de Capela no Cemitério de Agramonte	08-01-2018	100			19-04-2018		1,00%	
Empreitada de Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso	24-01-2018	120			15-05-2018		-7,50%	
Empreitada de Requalificação do MC-Museu do Vinho do Porto II	13-12-2016	360	55	60	22-05-2018		13,89%	Houve uma medição de trabalhos "residuais" posteriores, por atraso de trabalhos dependentes de ligações da EDP e AdP
Empreitada de Beneficiação da R. Telheira	13-11-2017	170	28		05-06-2018		3,53%	
Empreitada de Recuperação e Restauro de Capela no Cemitério do Prado do Repouso	05-02-2018	120			13-06-2018		6,67%	
Empreitada de Parque Infantil Homem do Leme	06-04-2018	90	14		31-07-2018	11	1,11%	Aplicação de multas ao empreiteiro
Empreitada de Reabilitação da Quinta do Covelo	12-01-2018	150	39		27-07-2018		4,67%	
Empreitada de Consolidação das Fontainhas-sec. 3.2 e 5.1	06-11-2017	300			18-07-2018		-15,33%	
Empreitada de Requalificação EB das Flores	19-07-2017	210	140		05-09-2018	43	9,52%	Foi aplicada multa ao empreiteiro
Empreitada do MC-Caminhos do Romântico (Casa Tait)	09-01-2017	300	281		12-09-2018		10,00%	
Empreitada de Reformulação Viária da Envolvente ao Estádio do Dragão	06-08-2018	120			23-11-2018		-9,17%	
<b>Acréscimo Médio ao Prazo Contratual</b>							<b>6,12%</b>	

No exercício de 2018, o conjunto de empreitadas supracitado representa um acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra de 6,12%, o que representa no exercício findo uma prestação “Eficaz”.

## 2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

### DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final de 2018.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio de custo real face ao estimado está consignado no ponto I, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

Os resultados obtidos até ao final de 2018 são os que se apresentam no quadro seguinte que, perfazendo no total anual uma taxa média de acréscimo de custos em empreitadas de 1,17%, representa uma prestação “Muito Eficiente”:

ID do Processo [ Empreitada ]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio [ de custo ]
Empreitada de Pavimentação Rua Padre Himalaja e Rua Beato Inácio Azevedo	17-01-2018	31 132 €	0 €	0 €	0 €	3 202 €	-10,28%
Empreitada de Pavimentação da R. Afonso Albuquerque, R. D. Duarte Lopes e Largo D. João III	18-01-2018	69 051 €	0 €	0 €	0 €	1 226 €	-1,78%
Empreitada de Requalificação Exterior do Bº Stª Lúzia	22-01-2018	75 950 €	0 €	0 €	0 €	1 851 €	-2,44%
Empreitada de Acessibilidades e Sinalização Rodoviária da R. Faria Guimarães	09-02-2018	38 496 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Requalificação do espaço público do Bairro de Stª Lúzia-caminhos	12-02-2018	21 413 €	0 €	0 €	0 €	3 390 €	-15,83%
Empreitada de demolição PI Homem do Leme	12-03-2018	4 980 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada da Pavimentação do canal do eléctrico na Cordoaria	13-03-2018	13 127 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada Travessia Hospital Militar	03-04-2018	16 141 €	0 €	0 €	0 €	242 €	-1,50%
Empreitada de EB da Pasteleira - trabalhos diversos	17-04-2018	12 786 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Estacionamento Rua Fonseca Cardoso	23-04-2018	26 487 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Requalificação da EBI Fernão Magalhães-Edifício	27-04-2018	524 962 €	0 €	0 €	0 €	26 436 €	-5,04%
Empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira-Fase I	04-05-2018	144 700 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada Repararções no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	14-05-2018	105 926 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua Fernandes Tomás	24-05-2018	48 615 €	0 €	0 €	0 €	3 114 €	-6,40%
Empreitada de Beneficiação da Rua Nova da Alameda e da Rua de Monchique	24-05-2018	41 396 €	0 €	0 €	0 €	2 118 €	-5,12%
Empreitada de Acessibilidades à Rua Padre Diamantino Gomes	29-05-2018	29 592 €	0 €	0 €	0 €	6 560 €	-22,17%
Empreitada Rua Gonçalo Cristóvão e Rua do Bonjardim - Acessibilidades	29-05-2018	14 681 €	0 €	0 €	0 €	2 284 €	-15,56%
Empreitada de Recuperação e restauro de Capela no Cemitério de Agramonte	30-05-2018	104 688 €	0 €	0 €	0 €	8 912 €	-8,51%
Empreitada de Espaço de jogo e recreio no B. da Azenha	06-06-2018	138 311 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada CEN - Pavilhão Gimnodesportivo	08-06-2018	8 340 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimento vinílico no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	08-06-2018	4 968 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Pavimentação da Rua de Meismil e da Rua de Bitarões	15-06-2018	32 578 €	0 €	0 €	0 €	2 840 €	-8,72%
Empreitada de Beneficiação das Ruas do Dr. Adriano, Paiva, de Joaquim Kopke e do Cantor Zea Afonso	15-06-2018	54 371 €	0 €	0 €	0 €	4 661 €	-8,57%
Empreitada de Beneficiação da Rua S. João de Brito	15-06-2018	90 552 €	0 €	0 €	0 €	1 837 €	-2,03%
Empreitada de Pavimentação da Rua D. João Peculiar e Rua Matias de Albuquerque	15-06-2018	26 253 €	0 €	0 €	0 €	3 755 €	-14,30%
Empreitada de Beneficiação da Rua Nossa Senhora do Calvário	15-06-2018	49 435 €	0 €	0 €	0 €	3 331 €	-6,74%
Empreitada de "Acessos à Piscina de Campanhã"	15-06-2018	152 620 €	0 €	0 €	0 €	957 €	-0,63%
Empreitada de Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso	19-06-2018	159 905 €	2 858 €	0 €	0 €	0 €	1,79%
Empreitada de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques	19-06-2018	185 500 €	35 633 €	0 €	0 €	0 €	19,21%
Empreitada de Requalificação do MC-Museu do Vinho do Porto II	31-07-2018	483 731 €	0 €	0 €	0 €	10 350 €	-2,14%
Empreitada - Instalações Provisórias EMAP - Cobertura Monte dos Burgos	08-08-2018	29 795 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de Recuperação e Restauro de Capela no Cemitério do Prado do Repouso	08-08-2018	145 985 €	0 €	0 €	0 €	13 726 €	-9,40%
Empreitada de drenagem provisória do talude da Rua Luís de Camões	07-09-2018	8 050 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada Rua da Argentina - Pavimentação Provisória	13-09-2018	24 410 €	0 €	0 €	0 €	2 093 €	-8,58%
Empreitada Pavimentação das Ruas de Gestaço, Meinedo e Candemil	13-09-2018	34 909 €	0 €	0 €	0 €	1 312 €	-3,76%
Empreitada de Consolidação das Fontainhas-sec. 3.2 e 5.1	13-09-2018	972 566 €	134 302 €	0 €	0 €	9 313 €	12,85%
Empreitada de Reabilitação da Quinta do Covelo	17-09-2018	319 971 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada de BSB - Instalações do GEF	21-09-2018	118 564 €	0 €	0 €	0 €	323 €	-0,27%
Empreitada de Requalificação da EBI de Fonte da Moura - Edifício	02-10-2018	559 898 €	39 369 €	608 €	0 €	42 740 €	-0,49%
Empreitada de Restauro de guarda vento Capela do Cemitério do Prado do Repouso	15-10-2018	6 450 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
Empreitada do MC-Caminhos do Românico(Casa Tak)	29-10-2018	341 451 €	8 800 €	0 €	0 €	3 117 €	1,66%
Empreitada R. Senhora da Luz - Repararções	04-11-2018	5 244 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,00%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>5 277 978 €</b>	<b>120 961 €</b>	<b>608 €</b>	<b>0 €</b>	<b>159 689 €</b>	<b>1,17%</b>

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência está consignado no ponto II, alínea b), n.º 1 da cláusula n.º 17 do Contrato Programa de 2018-2020, que apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

Até ao final de 2018, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce, ainda, que todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, obtiveram o respetivo visto.

No ano de 2018, a GO Porto adjudicou 201 procedimentos contratuais ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos com o Município do Porto, resultando a distribuição dos mesmos por tipo de procedimento contratual e tipo de contrato, conforme quadros seguintes:

Tipos de procedimentos contratuais		Tipos de contratos	
	N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2018		N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2018
Ajuste Direto Simplificado	38	Empreitadas	49
Ajuste Direto	28	Fiscalizações	47
Ajuste Direto - Concurso Conceção	0	Projetos	19
Ajuste Direto - Critério Material	0	Estudos e consultorias	5
Consulta Prévia	16	Revisões de projetos	2
Concurso Público Nacional	8	Fornecimentos e Serviços	79
Concurso Público Internacional	6		-
Acordos quadro	57		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	48		-
<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>TOTAL</b>	<b>201</b>

## IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

Neste capítulo, e tendo por base os quadros a seguir apresentados, pode concluir-se que a atividade económica desenvolvida pela GO Porto no exercício de 2018, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos Instrumentos de Gestão Previsional 2018-2020, numa prestação que se mostrou perfeitamente equilibrada e particularmente eficiente, enquanto operador no mercado de obras públicas.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado em 2018	% de execução
<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	27 053 275	11 481 627	42,44%
<b>Gastos Contrato de Mandato</b>	<b>27 053 275</b>	<b>11 481 627</b>	<b>42,44%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	0	94 066	n.a.
<b>Gastos Contrato com Outras Entidades</b>	<b>0</b>	<b>94 066</b>	<b>n.a.</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Gastos com o Pessoal	236 156	83 925	35,54%
Fornecimentos e Serviços Externos	775 730	401 639	51,78%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	18 838	493	2,62%
Outros Gastos	8 144	1 059	13,00%
<b>Gastos Contrato Exploração</b>	<b>1 038 867</b>	<b>487 116</b>	<b>46,89%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1 299 942	1 156 636	88,98%
Fornecimentos e Serviços Externos	733 670	337 894	46,05%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	83 807	55 158	65,82%
Perdas por Imparidade	0	33 080	n.a.
Outros Gastos	5 000	8 335	166,70%
<b>Gastos da Estrutura</b>	<b>2 122 419</b>	<b>1 591 093</b>	<b>74,97%</b>
Imposto sobre Rendimento do Período	8 613	9 567	111,08%
<b>TOTAL</b>	<b>30 223 174</b>	<b>13 663 470</b>	<b>45,21%</b>

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado em 2018	% de execução
<b>GASTOS DIRECTOS DA OBRA</b>			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	27 053 275	11 481 627	42,44%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	0	72 657	n.a.
Imputação de Gastos a Fornecedores	0	5 914	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0	15 495	n.a.
<b>Sub-total Gastos de Obra / Diretos</b>	<b>27 053 275</b>	<b>11 575 694</b>	<b>42,79%</b>
<b>GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Subcontrato - Outros	0	276 985	n.a.
Subcontratos - Serviço de Recolha e Tratamentos de Resíduos Sólidos e Urbanos	13 029	700	5,37%
Trabalhos Especializados	534 087	10 636	1,99%
Publicidade	203 243	84 980	41,81%
Honorários	1 400	1 400	100,00%
Conservação e Reparação	0	5 300	n.a.
Ferramentas e utensílios	0	33	n.a.
Livros e Documentação Técnica	0	40	n.a.
Material de Escritório	407	2 286	561,74%
Combustíveis	0	361	n.a.
Deslocações e Estadas	0	202	n.a.
Transportes de Mercadorias	0	25	n.a.
Rendas e Alugueres	0	2 763	n.a.
Comunicação	6 782	288	4,24%
Seguros	10 000	328	3,28%
Limpeza, Higiene e Conforto	0	160	n.a.
Outros Serviços/Fornecimentos	6 782	15 153	223,42%
<b>Subtotal Gastos da Área de Exploração / Diretos</b>	<b>775 730</b>	<b>401 639</b>	<b>51,78%</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS</b>			
Trabalhos Especializados	274 487	36 462	13,28%
Publicidade	7 002	619	8,85%
Vigilância e Segurança	0	0	n.a.
Honorários	62 021	52 670	84,92%
Conservação e Reparação	14 985	23 199	154,82%
Ferramentas e Utensílios	300	65	21,65%
Livros e Documentação Técnica	4 492	1 093	24,34%
Material de Escritório	15 705	8 021	51,08%
Electricidade	28 038	11 770	41,98%
Combustíveis	32 545	5 084	15,62%
Água	1 200	383	31,95%
Deslocações e Estadas	3 144	1 102	35,05%
Transportes de Mercadorias	0	12	n.a.
Rendas e Alugueres	209 278	132 989	63,55%
Comunicação	22 067	11 826	53,59%
Seguros	30 745	29 880	97,19%
Contencioso e Notariado	12 750	13 050	102,35%
Despesas de Representação	407	0	0,00%
Limpeza, Higiene e Conforto	14 205	9 550	67,23%
Outros Serviços/Fornecimentos	300	108	35,99%
<b>Subtotal Gastos de Estrutura / Indiretos</b>	<b>733 670</b>	<b>337 884</b>	<b>46,05%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28 562 675</b>	<b>12 315 217</b>	<b>43,12%</b>

n.a. - não aplicável

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado em 2018	% de execução
Prestação Serviços Contrato de Mandato	27 053 275	11 481 627	42,44%
Prestação Serviços Contrato de Exploração	77 520	42 837	55,26%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	0	93 211	n.a.
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 105 000</b>	<b>2 031 478</b>	<b>65,43%</b>
Contrato de Mandato	2 122 419	1 591 851	75,00%
Contrato de Exploração	982 581	439 626	44,74%
Outros Rendimentos e Ganhos	0	15 583	n.a.
Juros e Ganhos Similares	1 281	641	50,00%
<b>Total</b>	<b>30 237 077</b>	<b>13 665 376</b>	<b>45,19%</b>

n.a. - não aplicável

Também a circunstância de a GO Porto não preencher qualquer um dos requisitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determinantes da dissolução das empresas locais, conforme se explicita seguidamente, cauciona as conclusões que já se apresentou relativamente ao período de 2018, em diversos pontos deste relatório e nos quadros anteriores.

Acresce ainda que, à semelhança dos exercícios anteriores, no final do exercício de 2018, a GO Porto não apresenta dívidas em situação de mora ao Estado e restantes Entes Públicos, e não tem qualquer dívida ao Centro Regional de Segurança Social.

## GO Porto, EM

### Artigo 62.º da Lei 50/2012

#### a) Nos últimos 3 anos as vendas e prestação de serviços cubram pelo menos 50% dos gastos totais dos respectivos

Anos	Vendas e prestação de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestação de serviços nos Gastos Totais incorridos
2016	5 765 303,00	6 913 514,95	83%
2017	11 019 787,11	12 566 729,94	88%
2018	11 617 675,15	13 653 902,41	85%

**CUMPRE**

#### b) Nos últimos 3 anos o peso contributivo do Subsídio menor que 50% das suas receitas

Anos	Prestações serviços e outros rendimentos	Subsídio	% do Subsídio na totalidade da Prestações serviços e outros rendimentos
2016	6 919 420,67	1 114 368,55	16%
2017	12 576 800,59	1 540 939,09	12%
2018	13 665 376,30	2 031 477,59	15%

**CUMPRE**

#### c) Nos últimos 3 anos: EBITA= Resultados Operacionais [Subtraído de Amortizações e Depreciações] maior ou igual a Zero

Anos	Resultado Operacional	Amortizações	EBITA
2016	5 905,72	8 669,51	14 575,23
2017	9 444,00	30 512,68	39 956,68
2018	10 833,17	55 651,35	66 484,52

**CUMPRE**

#### d) Nos últimos 3 anos: R.L. maior ou igual a Zero

Anos	Resultados Líquidos
2016	653,33
2017	3 164,41
2018	1 906,60

**CUMPRE**

Para 2019, a GO Porto na senda do que vem acontecendo, continuará a manter uma atividade sustentável e com suporte nos pressupostos do seu estudo de viabilidade – que, apesar de cumprida há quase duas décadas, mantém válidos, como se viu, os seus requisitos essenciais – conforme resulta da análise dos agregados económico-financeiros para o triénio 2019-2021, resumidos no quadro seguinte.





AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021
<b>RESULTADOS</b>			
EBITA	99 549,82	124 126,44	167 984,02
Resultado Financeiro	500,00	500,00	500,00
Resultado Líquido do Período	11 560,31	11 453,68	11 695,78
<b>RENDIMENTOS</b>			
Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	45 124 486,62	58 761 102,33	38 218 192,52
Subsídio à Estrutura	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00
<b>GASTOS</b>			
Gastos com o Pessoal	1 629 747,62	1 629 748,84	1 629 753,38
Fornecimentos e Serviços Externos	46 479 169,66	60 101 735,58	39 516 773,24
<b>BALANÇO</b>			
Total do Activo	5 247 063,91	4 574 659,26	4 268 719,24
Total do Activo Não Corrente	341 910,35	354 659,14	224 019,27
Total do Passivo	3 923 124,10	3 239 265,77	2 921 629,98
Total do Passivo Bancário Corrente	0,00	0,00	0,00
Total do Capital Próprio	1 323 939,80	1 335 393,49	1 347 089,26
<b>INDICADORES</b>			
Liquidez Geral	1,25	1,30	1,38
Autonomia Financeira	25,23%	29,19%	31,56%
Autofinanciamento	93 261,39	117 659,29	161 434,43
Necessidade de Fundo de Maneio - valor acumulado	-181 798,42	-1 295,11	142 335,65

*Handwritten signature and initials.*

## V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O quadro seguinte mostra o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas de Ativo Não Corrente (Investimento), bem como os desvios entre os valores orçamentados e realizados (valores em euros):

INVESTIMENTO	PREVISÃO 2018	REALIZADO 2018	TRANSFERÊNCIA E ABATES 2018	DESVIO
<b>Investimentos</b>	<b>4 821,51</b>	<b>2 635,85</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 185,66</b>
Fundo de compensação de trabalho	4 821,51	2 635,85	0,00	-2 185,66
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>10 003,34</b>	<b>9 286,20</b>	<b>-20 745,71</b>	<b>-21 462,85</b>
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	-20 350,96	-20 350,96
Hardware	5 001,67	1 509,91	0,00	-3 491,76
Equipamento Administrativo	5 001,67	7 776,29	0,00	2 774,62
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	-394,75	-394,75
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>131 435,89</b>	<b>10 222,96</b>	<b>0,00</b>	<b>-121 212,93</b>
Programas de computadores	131 435,89	10 222,96	0,00	-121 212,93
<b>Investimentos em Curso</b>	<b>-18 675,00</b>	<b>38 831,25</b>	<b>-7 500,00</b>	<b>50 006,25</b>
Programas de computadores	-18 675,00	38 831,25	-7 500,00	50 006,25
<b>Total</b>	<b>127 585,74</b>	<b>60 976,26</b>	<b>-28 245,71</b>	<b>-94 855,19</b>

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2018 ascendeu a € 2.635,85.

Em 2018, o investimento previsto de 131 mil euros está relacionado com a aquisição e implementação de *software* de apoio à gestão do negócio da empresa e eventuais atualizações na área financeira resultantes de imperativos legais que, porém, veio a ser realizado no montante de apenas 10.222,96 euros, referente ao desenvolvimento do programa específico de faturação do Mercado Temporário do Bolhão e à aquisição de licenciamento de *software* de imagem para o Gabinete de Comunicação e Promoção. O montante de 38.831,25 euros de investimentos em curso no exercício de 2018, refere-se ao desenvolvimento de novas funcionalidades da aplicação Int'Graal e do projeto de implementação do SNC-AP.



Na rubrica de ativos fixos tangíveis, e em consequência do processo camarário de renovação da frota automóvel por veículos elétricos e híbridos, a GO Porto procedeu em 2018 à alienação dos seus dois únicos veículos a gasolina, perfazendo um valor de abate de € 20.350,96 e dos respetivos autorrádios, no valor de € 394,75. O investimento em ativos tangíveis no exercício de 2018 ascendeu a € 9.286,20, referente às aquisições de uma workstation, uma impressora a cores para impressão de cartões e de um equipamento de som.

## VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

#### 1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Ainda na senda do processo de reestruturação empresarial decidido pelo Município em finais de 2016 - que ditou a extinção do acordo de partilha de recursos humanos com a Domus Social, EM, com efeito a partir de 1 de abril de 2017 -, o exercício de 2018 assinala um conjunto de admissões de novos trabalhadores, conforme detalhado no quadro infra:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saídas	Saldo
<b>Administração</b>	Secretária de Conselho de Administração			
<b>Gabinete Jurídico</b>	Técnico Superior	1		1
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Técnico Superior	1		1
	Estágio Profissional	1		1
<b>Produção</b>	Diretor			
	Técnico Superior	2		2
	Técnico Profissional			
<b>Gestão e Exploração</b>	Diretor			
	Diretora do Mercado	1		1
<b>Administrativa e Financeira</b>	<b>Direção</b>			
	Diretor			
	<b>Financeiro</b>			
	Técnicos Superiores			
	Administrativo			
	<b>Qualidade</b>			
	Técnico Superior			
<b>Recursos Humanos</b>				
Técnico Superior				
Administrativa	1		1	
<b>Sistemas de Informação</b>				
Técnico Superior				
<b>Centro documental</b>				
Técnicos				
Administrativo				
<b>Total</b>		<b>7</b>		<b>7</b>

Em 2018, as admissões incorridas inserem-se nas previstas e cabimentadas no âmbito dos Instrumentos de Gestão Previsional 2018 – 2020, no sentido de um reforço do quadro de colaboradores da GO Porto até a atingir o número de efetivos de 35 colaboradores, tido como um quadro de pessoal adequado ao desempenho operacional de ambas as áreas de negócio (Gestão de Empreendimentos e Gestão e Exploração) e das diversas áreas administrativas de apoio, e cujo processo de recrutamento cumpriu com todas as determinações previstas no quadro legislativo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018, entre as quais, ao depender de

despachos favoráveis do membro responsável do Município do Porto pela gestão de recursos humanos e do Presidente da Câmara Municipal do Porto.

## 2 - QUADRO DE PESSOAL

Além de dois administradores executivos e um não executivo, o quadro de pessoal da GO Porto, em 31 de dezembro de 2018, apresenta a seguinte composição:

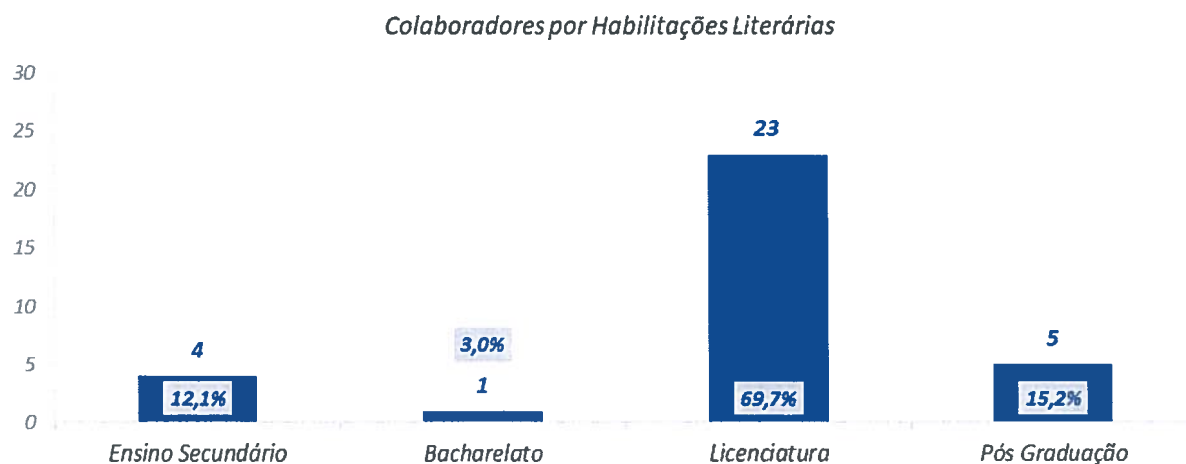
Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores	
<b>Administração</b>	Secretária de Conselho de Administração	1	
<b>Gabinete Jurídico</b>	Técnico Superior	3	
<b>Gabinete Comunicação e Promoção</b>	Técnico Superior	2	
	Estágio Profissional	1	
<b>Produção</b>	Diretor	1	
	Técnico Superior	10	
	Técnico Profissional	1	
<b>Gestão e Exploração</b>	Diretor	1	
	Diretora do Mercado	1	
<b>Administrativa e Financeira</b>	<b>Direção</b>	Diretor	1
	<b>Financeiro</b>	Técnicos Superiores	2
		Administrativo	1
	<b>Qualidade</b>	Técnico Superior	1
	<b>Recursos Humanos</b>	Técnico Superior	1
		Administrativa	1
	<b>Sistemas de Informação</b>	Técnico Superior	2
	<b>Centro documental</b>	Técnicos	2
		Administrativo	1
	<b>Total</b>		<b>33</b>

## 3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto possui um quadro de colaboradores constituído, maioritariamente, por técnicos superiores.

Habilitações literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	4
Bacharelato	1
Licenciatura	23
Pós Graduação	5

Graficamente, e após um crescimento anual face ao exercício anterior de 8 p.p., a categoria dos Licenciados predomina na empresa, representando atualmente quase 70% do total dos colaboradores da GO Porto.



#### 4 – VÍNCULOS LABORAIS

Os 33 colaboradores da GO Porto encontram-se vinculados a esta Empresa Municipal da forma seguinte:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	26
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	1
Colaboradores com contrato de estágio profissional	1
Colaboradores cedência interesse público	5

#### 5 – PARTILHA DE RECURSOS HUMANOS

Conforme referido no Ponto 1, o acordo de partilha de recursos humanos entre as empresas municipais, GO Porto e Domus Social, foi extinto no dia 1 de abril de 2017.

#### 6 – TAXA DE ABSENTISMO

Em 2018, a GO Porto teve uma taxa de absentismo de 4,59%, o que representa um aumento de 1,86 p.p. face aos 2,73% com que a empresa encerrou o exercício anterior. O apuramento deste indicador inclui qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada), excluindo apenas as férias.

Na GO Porto, as baixas médicas continuam a ser a principal causa de absentismo.

## 7 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No exercício de 2018, a GO Porto executou um conjunto de 25 ações de formação que envolveu a totalidade dos trabalhadores da empresa, perfazendo um total de 773,0 horas de formação, conforme explicitado no quadro seguinte:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração <i>[em horas]</i>
Contabilidade e Fiscalidade	1	16,0
Direito	4	85,5
Construção Civil e Engenharia	1	48,0
Gestão e Administração	2	123,0
Enquadramento na Organização	14	393,5
Ciências Informáticas	1	9,0
Desenvolvimento Pessoal	1	93,0
Desconhecido ou não especificado	1	5,0
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>773,0</b>

## VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do período, no montante de € 1.906,60, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e consequentemente o aumento da sua autonomia financeira:

Para Reserva Legal	€ 95,33
Para Resultados Transitados	€ 1.811,27



## VIII – PERSPETIVAS FUTURAS

Conforme referido no início do Capítulo II (“*Atividades mais Relevantes Desenvolvidas pela Empresa*”), durante a primeira metade do exercício de 2018, a GO Porto encetou esforços e concretizou, com sucesso, a revisão e adequação do seu sistema de gestão da qualidade aos requisitos da nova norma NP EN ISO 9001:2015, numa aposta estratégica forte de adaptação e melhoria dos seus processos e procedimentos internos, aos novos desafios operacionais e administrativos que recentemente emergiram com o alargamento do seu objeto social.

Neste sentido, e alicerçado em planos anuais de ação, a GO Porto vem perspetivando os seus ciclos anuais de gestão, através do planeamento das principais atividades e projetos a desenvolver e dos correspondentes recursos, materiais e humanos, a adquirir para o efeito. Quer pela elevada interdependência das ações, quer pela criticidade das mesmas no sucesso do negócio da empresa, o exercício económico de 2019 tem, igualmente, definido um conjunto de indicadores de gestão que permitirá avaliar e monitorizar o desempenho desejado, em paralelo, com uma matriz de riscos e oportunidades associados aos diversos processos internos.

Colocada num patamar elevado de exigência, rigor e qualidade no serviço que deve prestar aos munícipes da cidade do Porto, é ao mais alto nível do processo de topo “Gestão Estratégica”, que a GO Porto tem o compromisso de atender aos fatores internos e externos e as partes interessadas, que podem influenciar o efetivo desenvolvimento da organização, entre os quais, e conforme previsto no Plano de Ação 2019, o acompanhamento devido ao clima organizacional e ao grau de satisfação laboral, a qualificação e competência dos trabalhadores através da implementação dos modelos de gestão de desempenho e de gestão de carreiras, a extensão do âmbito da empresa com a integração da Direção de Gestão e Exploração no Sistema de Gestão da Qualidade, a defesa da transparência – valor fundamental da organização -, através do desenvolvimento das medidas contidas no Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão, e a melhoria e aquisição de novas soluções de sistemas de informação, a par igualmente do foco no cliente e na sua satisfação, tendo em vista, poder incrementar e consolidar a missão da GO Porto no contexto municipal.

No âmbito das direções de negócio da empresa, Produção e Gestão e Exploração, o exercício económico de 2019 terá um enfoque claro na continuação da empreitada de restauro e modernização do edifício do Mercado do Bolhão - procedimento com um custo total adjudicado de 22.379 mil euros e, desde já, com duas participações aprovadas no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Porto), perfazendo um total de 11.080 mil euros -, cujo projeto mantém a traça original do espaço, mas privilegia soluções tecnológicas atuais, dotando o imóvel de coberturas no piso inferior, acesso direto ao metro e cave técnica com acesso, para cargas e descargas, a partir da rua Alexandre Braga, um empreendimento global de requalificação urbanística e que marcará inevitavelmente a história do Município do Porto. De igual modo, e entre outras grandes intervenções previstas que terão início de execução a partir de 2019, destacam-se os

empreendimentos: Percursos Pedonais, que visa resolver problemas de mobilidade, decorrentes das diferenças acentuadas de cota entre as zonas ribeirinhas e as partes altas da cidade do Porto, concretamente, Miragaia, Palácio de Cristal e Virtudes; e o Terminal Intermodal de Campanhã, cuja obra tem por objetivo completar a intermodalidade da Estação de Campanhã, completando a vertente ferroviária e de Metro, com o terminal destinado a autocarros.

À data do presente relatório, e por se tratar de outra grande intervenção prevista para o Município do Porto, cumpre informar que se encontra em apreciação pelo Tribunal de Contas o recurso à decisão de recusa de visto ao contrato para a Reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, que veio, desta forma, comprometer o cronograma previsto de prossecução efetiva deste empreendimento, entendido pelos munícipes do Porto, como um equipamento âncora na reabilitação da zona oriental da cidade, baseado nos eixos da coesão social, da economia e da cultura, e cujo programa de intervenção prevê a reconversão integral do complexo, mantendo a sua memória histórica e natureza arquitetónica, em espaços empresariais diversificados e polivalentes, estando também previsto o estabelecimento de um percurso interno de carácter público que permita a circulação entre o acesso existente na Rua de São Roque da Lameira e a estação de Metro do Dragão e respetivo parque de estacionamento, atravessando o interior do edifício principal, subindo por um edifício novo a construir em altura no topo norte do complexo, e atravessando a VCI por intermédio de uma nova passagem superior, que permitirá a circulação de peões e bicicletas.

Por fim, são desconhecidos outros acontecimentos que, após o termo do exercício agora findo até à presente data, impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

## IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento, a todos aqueles que direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa:

À Câmara Municipal do Porto, pela confiança depositada nesta empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;

A todas as Direções Municipais, pela abertura e colaboração prestada na resolução de problemas comuns;


Ao Fiscal Único, pela disponibilidade e valiosa colaboração;

A todos os colaboradores, que se dedicaram e preocuparam com a resolução de questões ligadas à atividade da GO Porto, excedendo o âmbito da sua atribuição profissional.

Porto, 29 de março de 2019

O Conselho de Administração,

  
(Catarina Araújo)

  
(Cátia Meirinhos)

  
(Manuel Aranha)

## X – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

### I – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO	2018	Varição 2017/18	2017
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>500 000,00</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1 308 948,01</b>	<b>0,1%</b>	<b>1 307 041,42</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>5 064 444,13</b>	<b>8,2%</b>	<b>4 682 671,79</b>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	88 663,47	-27,5%	122 251,70
Ativos intangíveis	19 869,17	-11,4%	22 423,13
Investimentos em curso	43 781,25	251,7%	12 450,00
Outros investimentos financeiros	4 968,63	113,0%	2 332,78
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1 906,60</b>	<b>-39,7%</b>	<b>3 164,41</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA</b>			
Gastos com o Pessoal	1 156 635,94	5,5%	1 096 378,77
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	337 894,01	-10,8%	378 807,11
Gastos de depreciações e de amortizações	55 159,41	80,8%	30 512,68
Outros Gastos	8 334,80	4740,5%	172,19
Imparidade de dívidas a receber	33 090,07	90,1%	17 398,42
<b>GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Gastos com o Pessoal	83 925,04	190,2%	28 914,94
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	401 639,12	224317,0%	178,97
Gastos de depreciações e de amortizações	492,94	n.a.	0,00
Outros Gastos	1 058,58	n.a.	0,00
<b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>	<b>25,8%</b>	<b>-7,4%</b>	<b>27,9%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO</b>	<b>2,2%</b>	<b>14,7%</b>	<b>1,9%</b>
<b>COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES</b>	<b>832,2%</b>	<b>1,3%</b>	<b>821,5%</b>
<b>NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)</b>	<b>33</b>	<b>26,9%</b>	<b>26</b>

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- Sempre que aplicável, a empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes, que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio, são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

## 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Quadro B – Balanço

RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>157 282,52</b>	<b>159 457,61</b>
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	88 663,47	122 251,70
Ativos intangíveis:	3-b), 7	19 869,17	22 423,13
Investimentos em curso:	3-b), 7 e 8	43 781,25	12 450,00
Outros investimentos financeiros:	3-g), 14	4 968,63	2 332,78
<b>Ativo corrente</b>		<b>4 907 161,61</b>	<b>4 523 214,18</b>
Clientes c/c	5, 10, 11, e 15.1	4 001,23	5 076,35
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	373 183,84	744 116,40
Outros Créditos a receber	15.3	2 372 635,00	2 052 469,04
Diferimentos	16.1	24 251,33	9 526,54
Depósitos Bancários e Caixa:	4	2 133 090,21	1 712 025,85
<b>Total do Ativo</b>		<b>5 064 444,13</b>	<b>4 682 671,79</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital Subscrito	5, 6, 15.4 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas Legais	6, 15.4 e Qd. D	92 823,63	92 665,41
Outras reservas	6, 15.4 e Qd. D	672 424,12	672 424,12
Resultados Transitados	6, 15.4 e Qd. D	41 793,67	38 787,48
		<b>1 307 041,42</b>	<b>1 303 877,01</b>
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	1 906,60	3 164,41
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1 308 948,01</b>	<b>1 307 041,42</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>2 834,91</b>
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	0,00	2 834,91
<b>Passivo corrente</b>		<b>3 755 496,12</b>	<b>3 372 795,46</b>
Fornecedores	5, 15.1	163 409,06	44 270,08
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	61 350,16	51 029,11
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	2 834,91	3 779,88
Outras Dívidas a Pagar	15.3	3 527 901,99	3 273 716,39
Diferimentos	16.1	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>		<b>3 755 496,12</b>	<b>3 375 630,37</b>
<b>Total do capital próprio e do Passivo</b>		<b>5 064 444,13</b>	<b>4 682 671,79</b>

### Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2018	2017
Serviços prestados	3-h), i), 10	11 617 675,15	11 019 787,11
Subsídio à Exploração	3-j), 11	2 031 477,59	1 540 939,09
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), h) e 16.2	-12 315 216,63	-11 393 352,94
Gastos com o Pessoal	3-e), f), g) e 14	-1 240 560,98	-1 125 293,71
Imparidade de dívidas a receber	15.1, 15.3	-33 090,07	-17 398,42
Outros Rendimentos	3-h), 10	15 582,84	15 447,74
Outros Gastos	3-h)	-9 393,38	-172,19
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>66 484,52</b>	<b>39 956,68</b>
Gastos de Depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	-55 651,35	-30 512,68
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>10 833,17</b>	<b>9 444,00</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos		640,72	626,64
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>11 473,89</b>	<b>10 070,64</b>
<b>Imposto s/Rendimento do Período</b>	<b>13</b>	<b>-9 567,29</b>	<b>-6 906,23</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 906,60</b>	<b>3 164,41</b>

### Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 632,74</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>38 166,82</b>	<b>653,33</b>	<b>1 303 877,01</b>
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						3 164,41	3 164,41
RESULTADO INTEGRAL						3 164,41	3 164,41
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	32,67	0,00	0,00	620,66	-653,33	0,00
	<b>0,00</b>	<b>32,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620,66</b>	<b>-653,33</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 665,41</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>38 787,48</b>	<b>3 164,41</b>	<b>1 307 041,42</b>

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 665,41</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>38 787,48</b>	<b>3 164,41</b>	<b>1 307 041,42</b>
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						1 906,60	1 906,60
RESULTADO INTEGRAL						1 906,60	1 906,60
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado	0,00	158,22	0,00	0,00	3 006,19	-3 164,41	0,00
	<b>0,00</b>	<b>158,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 006,19</b>	<b>-3 164,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 823,63</b>	<b>49 220,08</b>	<b>623 204,04</b>	<b>41 793,67</b>	<b>1 906,60</b>	<b>1 308 948,01</b>



Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes	14 130 920,60	13 158 102,21
Pagamentos a Fornecedores	-12 688 931,12	-11 966 759,23
Pagamentos ao PESSOAL (inclui IRS, CGA e SS)	-1 198 293,73	-1 100 591,97
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>243 695,75</b>	<b>90 751,01</b>
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-30 091,41	-15 816,32
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	274 425,18	-107 967,98
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>488 029,52</b>	<b>-33 033,29</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	-22 109,97	-136 846,07
Ativos Intangíveis	-43 454,93	-32 308,49
Investimentos Financeiros	-2 545,21	-1 398,09
Outros Ativos	0,00	0,00
	<b>-68 110,11</b>	<b>-170 552,65</b>
<b>RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	4 109,77	0,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00
Outros Ativos	0,00	0,00
Subsídios ao Investimento	0,00	0,00
Juros e Rendimentos Similares	950,52	0,00
Dividendos	0,00	0,00
	5 060,29	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-63 049,82</b>	<b>-170 552,65</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>PAGAMENTOS RESPEITANTES A:</b>		
Financiamentos Obtidos	-3 915,34	-5 339,14
	<b>-3 915,34</b>	<b>-5 339,14</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-3 915,34</b>	<b>-5 339,14</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+ 2+3)</b>	<b>421 064,36</b>	<b>-208 925,08</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 712 025,85</b>	<b>1 920 950,93</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2 133 090,21</b>	<b>1 712 025,85</b>

Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRIÇÃO	2018		2017	
	%	Valor	%	Valor
<b>REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>13 665 376,30</b>	<b>100%</b>	<b>12 576 800,58</b>
<b>Serviços prestados</b>	<b>85%</b>	<b>11 617 772,64</b>	<b>88%</b>	<b>11 034 614,85</b>
<b>Exploração</b>	<b>0%</b>	<b>42 837,09</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
MTB	0%	42 837,09	0%	0,00
<b>Empreendimentos</b>	<b>85%</b>	<b>11 573 543,06</b>	<b>88%</b>	<b>11 014 366,86</b>
<b>Construção</b>				
CMP	84%	11 481 627,17	87%	10 935 216,10
Outras entidades	1%	76 420,45	0%	0,00
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	15 495,44	1%	79 150,76
<b>Apoio outras empresas municipais</b>	<b>0%</b>	<b>97,49</b>	<b>0%</b>	<b>14 827,74</b>
<b>Encargos gerais de gestão</b>	<b>0%</b>	<b>1 295,00</b>	<b>0%</b>	<b>5 420,25</b>
DomusSocial	0%	1 295,00	0%	3 567,67
Águas do Porto	0%	0,00	0%	470,33
Associação Nun'Alvares de Campanhã	0%	0,00	0%	1 382,25
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>0%</b>	<b>15 485,35</b>	<b>0%</b>	<b>620,00</b>
MTB	0%	617,85	0%	0,00
Regularizações positivas de contratos findos	0%	2 777,77	0%	0,00
Resarcimentos judiciais e de txas de justiça	0%	3 754,39	0%	0,00
Alienações	0%	2 224,00	0%	620,00
Correcções ao exercício anterior	0%	6 111,34	0%	0,00
<b>Subsídio</b>	<b>15%</b>	<b>2 031 477,59</b>	<b>12%</b>	<b>1 540 939,09</b>
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos</b>	<b>0%</b>	<b>640,72</b>	<b>0%</b>	<b>626,64</b>
<b>REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>13 653 902,41</b>	<b>100%</b>	<b>12 566 729,94</b>
<b>Gastos operacionais</b>	<b>100%</b>	<b>13 653 902,41</b>	<b>100%</b>	<b>12 566 729,94</b>
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	3%	401 639,12	0%	178,97
Fornecimentos e serviços externos - Obra	85%	11 575 693,50	88%	11 014 366,86
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	337 884,01	3%	378 807,11
Custos com o Pessoal - Exploração	1%	83 925,04	0%	28 914,94
Custos com o Pessoal - Estrutura	8%	1 156 635,94	9%	1 096 378,77
Imparidade de dívidas a receber	0%	33 080,07	0%	17 398,42
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	492,94	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	55 158,41	0%	30 512,68
Outros gastos - Exploração	0%	1 058,59	0%	0,00
Outros gastos - Estrutura	0%	8 334,80	0%	172,19
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00



### 3 – ANEXO

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No dia 19 de julho de 2000, e com sede na Rua Monte dos Burgos n.º 12 Porto, foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto, por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras. Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social e alteração da sua designação para Gestão e Obras do Porto, E.M. (GO Porto, E.M.). Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

O capital social da GO Porto, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

## 2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes, integrando as Normas Contabilística e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, Avisos e Portarias.

## 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.
- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao ano de 2018, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

### Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

### Ativo Fixo Tangível

Equipamento de Transporte – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do ano de 2018. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor, não tendo sido considerados quaisquer cortes nos salários brutos, conforme descrito seguidamente.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12A/2010, continuou a ser aplicado, durante o ano de 2017, o corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Nos termos do despacho do Conselho de Administração da GO Porto de 10 de março de 2017, com a referência INT/403/GOP/17, foi extinto o acordo de partilha de recursos humanos celebrado entre esta empresa e a Domus Social, EM, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017 - e que estivera em vigor desde 2008 com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns àquelas empresas municipais, através da definição de percentagens a imputar por cada entidade pela via de refaturação dos gastos incorridos. Desta forma, e na medida da fração do exercício de 2017 em que vigorou o supracitado contrato, a conta de gastos com o pessoal neste exercício, apresenta o valor dos gastos com o pessoal efetivamente incorridos após a refaturação dos gastos pela GO Porto à Domus Social, e vice-versa, em contraponto ao exercício de 2018, onde esta conta de gastos com o pessoal representa a realidade anual desta rubrica, exclusivamente, constituída por trabalhadores da GO Porto.

g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador que pode, em alternativa à adesão ao FCT, aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

i) De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos de 2017-2019 e com os Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2018-2020, documentos aprovados pelo executivo camarário, a GO Porto procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes da lista anexa do contrato de gestão de empreendimentos supracitado, por igual valor ao suportado.

j) Em 31 de dezembro de 2018, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades não municipais. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades não municipais teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.

- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

#### 4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme mapa anexo.

	2018	2017
<b>Caixa</b>	<b>418,47</b>	<b>785,90</b>
<b>Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis</b>	<b>2 132 671,74</b>	<b>1 211 239,95</b>
<b>Outras disponibilidades - Depósitos a curto prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>500 000,00</b>
	<b>2 133 090,21</b>	<b>1 712 025,85</b>

Conforme explicado infra na nota 15.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No período em análise, o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 2.176.019,80, representando uma variação, em alta, de quase 329 mil euros face ao valor de € 1.847.100,26 com que encerrámos o exercício anterior.

O montante referido no parágrafo anterior não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos, mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.

## 5 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Neste exercício, a atividade da GO Porto para o Município do Porto é enquadrada pelo contrato programa 2018 – 2020, e pelo contrato de gestão de empreendimentos de 2017-2019, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto e a correspondente participação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas, estão discriminados nas notas 10, 11 e 15.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do órgão de gestão da empresa, estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

## 6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detida a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio.

A GO Porto, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

A GO Porto propõe ao seu acionista a distribuição do resultado líquido positivo como mencionado no capítulo VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO do presente relatório de gestão.

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao ano foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

Conforme identificado no quadro infra, o reforço ocorrido na rubrica de ativo intangível refere-se à aquisição e implementação de *software* de apoio à gestão do negócio da empresa, concretamente, um programa de faturação concebido na aplicação INDRA, tendo em vista, suportar o processo de faturação da GO Porto no Mercado Temporário do Bolhão, e outros programas de tratamento de imagem adquiridos para o Gabinete de Comunicação e Promoção. Em relação ao reforço nos investimentos em curso, justifica-se pelo andamento dos projetos de melhorias incorporadas na aplicação de gestão documental e contratual Int'Graal e de implementação do SNC-AP.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-18
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>					
Programas de Computador	390 897,33	10 222,96	0,00	0,00	401 120,29
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Programas de Computador	12 450,00	39 831,25	0,00	7 500,00	43 781,25
<b>a)</b>	<b>403 347,33</b>	<b>49 054,21</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>444 901,54</b>

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-18
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>				
Programas de Computador	368 474,20	12 776,92	0,00	381 251,12
<b>b)</b>	<b>368 474,20</b>	<b>12 776,92</b>	<b>0,00</b>	<b>381 251,12</b>
<b>a) - b)</b>				<b>63 650,42</b>

## 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que, no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. Deve referir-se igualmente que as despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem, e que no exercício agora findo, não foi efetuada qualquer revalorização dos ativos.

As amortizações referentes ao período do ano de 2018 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado

pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

Conforme referido atrás no Capítulo V (“O Cumprimento do Plano de Investimentos”), e demonstrado no quadro infra, registou-se no exercício de 2018, por um lado, um reforço em ativos fixos tangíveis de quase 10 mil euros, relativo à aquisição de equipamentos diversos (workstation, impressora a cores para impressão de cartões e um equipamento de som) e, por outro lado, um valor de abate de aproximadamente 21 mil euros, referente ao procedimento de alienação, por venda, de dois veículos da empresa (Renault CLIO) e dos respetivos autorrádios.

ATIVO NÃO CORRENTE: RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-18
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>					
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	20 350,96	0,00	0,00	20 350,96	0,00
Equipamento administrativo	197 107,31	9 286,20	0,00	0,00	206 393,51
Outras imobilizações corpóreas	8 293,46	0,00	0,00	394,75	7 898,71
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>a)</b>	<b>225 751,73</b>	<b>9 286,20</b>	<b>0,00</b>	<b>20 745,71</b>	<b>214 292,22</b>

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-18
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>				
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	20 350,96	0,00	20 350,96	0,00
Equipamento administrativo	79 684,24	42 708,55	0,00	122 392,79
Outras imobilizações corpóreas	3 464,83	165,88	394,75	3 235,96
<b>b)</b>	<b>103 500,03</b>	<b>42 874,43</b>	<b>20 745,71</b>	<b>125 628,75</b>
<b>a) - b)</b>				<b>88 663,47</b>

## 9 – LOCAÇÕES

### 9.1 – Locações financeiras

A 31 de dezembro de 2018, existe uma locação financeira ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a empresa.

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Dívida a 31-12-2018	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 160140)	11 339,64	4 724,85	3 779,88	2 834,91	07-10-2016	07-10-2019	0,00	2 834,91
<b>TOTAL</b>	<b>11 339,64</b>	<b>4 724,85</b>	<b>3 779,88</b>	<b>2 834,91</b>			<b>0,00</b>	<b>2 834,91</b>

### 9.2 – Locações operacionais

No último trimestre de 2017, e no âmbito da renovação de toda a frota do Município do Porto, realizou-se um procedimento para o aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros – veículos elétricos e híbridos plug-in –



pelo período de 48 meses, para tal - e por abranger todo o universo municipal, pretendendo-se uma uniformização dos processos por toda a estrutura municipal -, recorrendo à constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes composto pelas entidades Município do Porto, CMPEA – Empresa de Águas do Porto E.M (Águas do Porto), CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M (Domus Social), Gestão e Obras do Porto, E.M (GO Porto), Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M (EMAP) e a CMLP – Porto Lazer – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M (Porto Lazer), tendo sido nomeado como representante do agrupamento, o Município do Porto.

No caso da GO Porto, após a conclusão de todas as fases do procedimento concursal entretanto lançado, e nos termos da informação INT/2552/GOP/17 de 17 de novembro de 2017, o Conselho de Administração deliberou a adjudicação do procedimento supracitado ao concorrente “LEASEPLAN Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal Lda.”, pelo preço total de procedimento de € 5.298.333,60, com preço máximo a pagar pela GO Porto, de € 300.802,90, com prazo plurianual de 2018 a 2022, e cujos contratos, juntamente com outro, também celebrado com aquela entidade, referente a uma viatura atribuída a partir de 2017 ao segundo administrador executivo, são exibidos no quadro seguinte:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 31-12-2018	Data Início	Data Fim
<b>Hardware/Equipamentos</b>	<b>28 547,40</b>	<b>2</b>	<b>12 800,00</b>		
Solução Cloud	19 200,00	1	7 866,66	21-07-2017	31-07-2019
Fotocopiadora	9 347,40	1	4 933,34	26-07-2017	31-07-2020
<b>Viaturas</b>	<b>227 020,74</b>	<b>14</b>	<b>200 247,47</b>		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24 794,40	1	16 700,14	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	16 154,12	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	16 249,27	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	16 465,20	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	16 796,84	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	22 377,42	27-08-2018	26-08-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 911,99	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 921,34	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 933,76	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 933,76	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 933,76	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 921,34	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	12 027,18	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	11 921,34	12-06-2018	11-06-2022
<b>TOTAL</b>	<b>255 568,14</b>	<b>16</b>	<b>213 047,47</b>		

Ainda em 2017, e no âmbito do processo de migração da empresa para as instalações provisórias na rua Eng.º Ferreira Dias (Zona Industrial – Porto), foram adquiridos, via locação operacional, um novo equipamento de multifuncional de fotocópias e a uma solução Cloud para alojamento, oportunamente, das aplicações informáticas GIAF e Int’Graal, cujos contratos estão igualmente mencionados no quadro anterior.

## 10 – RÉDITO

### 10.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

No exercício de 2018, o valor das prestações de serviços e outros rendimentos fixou-se nos € 11.633.257,99, o que representou um crescimento de 5,4% face ao valor de € 11.035.234,85 com que encerrámos igual período do ano anterior, e cujas repartições são detalhadas no quadro seguinte:

TIPOLOGIA	2018	2017
<b>Proveito Contrato Programa - Exploração</b>		
MTB	42 837,09	0,00
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto</b>		
Prestados à CMP	11 481 627,17	10 935 216,10
Prestados a Outras Entidades	76 420,45	0,00
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	15 495,44	79 150,76
<b>Serviços de Gestão</b>		
Prestados a Outras Entidades		
Domus Social	1 295,00	3 567,67
Águas do Porto	0,00	470,33
Associação Nun'Alvares de Campanhã	0,00	1 382,25
<b>Outros não Especificados</b>	<b>15 582,84</b>	<b>15 447,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11 633 257,99</b>	<b>11 035 234,85</b>

No exercício de 2018, e no âmbito da nova área de Gestão e Exploração - que contou com a abertura ao público, a partir de maio de 2018, do Mercado Temporário do Bolhão -, são registados os primeiros proveitos de faturação aos comerciantes e inquilinos deste mercado, no valor de € 42.837,09.

No âmbito do Contrato de Empreendimentos 2017-2019 firmado com a CMP, as encomendas previstas permitiram um nível de proveitos no valor de € 11.481.627,17, representando uma variação, em alta, face ao exercício anterior, de aproximadamente 5%.

Em consequência do processo de reestruturação dos objetos sociais das empresas municipais decidido pelo Município do Porto em finais de 2016, prossegue a diminuição do valor executado de comissões de gestão cobradas a Outras Entidades, concretamente, à empresa municipal Domus Social que, no âmbito daquele processo, passou a assumir operacionalmente as obras de grande reabilitação do parque habitacional do Município, até então, da gestão de empreendimento da GO Porto.

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2018	2017
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP</b>	<b>11 481 627,17</b>	<b>10 935 216,10</b>
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades</b>		
Domus Social	25 900,00	71 353,44
Águas do Porto	707 784,40	9 406,64
Câmara Municipal de Gaia	1 950,00	0,00
STCP	0,00	148 166,47
Associação Nun'Alvares	0,00	27 645,07
<b>TOTAL</b>	<b>12 217 261,57</b>	<b>11 191 787,72</b>

Entre o total de encomendas efetuadas à GO Porto, destaca a predominância do cliente principal, Câmara Municipal do Porto, cujo volume de encomendas, perfazendo em 2018 quase 11,5 milhões de euros, regista um aumento de quase 5%, face ao valor homólogo de 2017 (10,9 milhões de euros).

No âmbito das encomendas efetuadas à GO Porto por outras entidades (que não a CMP), e vindo mais que a compensar a redução anual, atrás referida, do volume de encomendas colocado pela Domus Social, observa-se o aumento expressivo do valor de encomendas com as Águas do Porto, EM, neste caso, em virtude do celebrado agrupamento de entidades adjudicantes com esta empresa, para efeito da execução do empreendimento, já em curso, "Av. Fernão Magalhães".

## 10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia.

		CMP
<b>FACTURAÇÃO REALIZADA EM 2018</b>		
De obra do exercício anterior (relevada em devedores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2017)		0,00
De obra do exercício anterior (relevada em cred. por acréscimo de gastos resultante de notas de crédito a emitir de obra realizada no ano 2017)		0,00
<b>De obra do exercício de 2018</b>	<b>(a)</b>	<b>11 425 426,12</b>
De multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício de 2018		0,00
		<b>11 425 426,12</b>
<b>RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS</b>		
Saldo Inicial em 1-1-18 de obra ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2017)		0,00
Saldo Inicial em 1-1-18 de notas de crédito a emitir de obra realizada em 2016 (relevada em cred. por acréscimo de gastos no ano 2017)		0,00
Notas de crédito a emitir de obra realizada em 2018		0,00
Obra do exercício ainda não facturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos em 2018)		56 201,05
<b>Saldo em 31-12-18 de obra/notas de crédito ainda não facturadas (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos em 2018)</b>	<b>(b)</b>	<b>56 201,05</b>
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2018</b>		
Faturação de Obra do Exercício		11 425 426,12
Dev. por acréscimos de custos de Obra Realizada em 2018 ainda não Faturada		56 201,05
	<b>(a+b)</b>	<b>11 481 627,17</b>

### 10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nesta rubrica, foram reconhecidos os juros obtidos nas contas de depósitos bancários, perfazendo no exercício de 2018, um total de € 640,72.

TIPOLOGIA	2018	2017
<b>Juros e Rendimentos Similares Obtidos</b>	<b>640,72</b>	<b>626,64</b>

### 11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 19 de dezembro de 2017, o Município do Porto e a GO Porto, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa para o triénio 2018 – 2020, no qual, estão definidos o objeto, a missão, e os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto. Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto. No exercício de 2018, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa ascende a € 3.105.000,00, tendo a GO Porto procedido à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos. No fim de 2018, especializou-se o montante de € 1.073.522,41 por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio, contido no quadro apresentado na nota 15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar, na linha “Especialização do Subsídio”.

TIPOLOGIA	2018	2017
<b>Subsídio à Exploração sem IVA</b>	<b>2 031 477,59</b>	<b>1 540 939,09</b>

Durante o exercício económico de 2018, a GO Porto procedeu à emissão de duas notas de crédito à Autarquia, a primeira, em junho, no valor de € 481.451,46 e, a segunda, em novembro, no valor de € 459.060,91, tendo em vista, regularizar o valor acumulado de subsídio, não utilizado, referentes aos exercícios de 2015/2016 e 2017, respetivamente. Neste sentido, a conta 27 – Regularização de Subsídio, contém apenas o subsídio não utilizado de 2018 e a especialização supracitada de 2018.

## 12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

## 13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.
3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 27,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GO Porto, resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% ou 27,5% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRCI).

### 13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

### 13.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

## 14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Gastos com o Pessoal

Os encargos referentes ao pessoal registado nos anos de 2018 e 2017, referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e, tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão considerados os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2019, e o subsídio de natal pago em duodécimos, cuja repartição se apresenta da forma seguinte:

RUBRICA	2018	2017
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	106 803,91	104 171,35
Remunerações e mensualizações do pessoal	869 701,50	772 411,19
Encargos sociais	218 950,88	198 130,10
Outros	45 104,69	50 531,07
<b>TOTAL</b>	<b>1 240 560,98</b>	<b>1 125 293,71</b>

A GO Porto apresenta no final do exercício de 2018 um quadro de pessoal de 33 colaboradores, dois administradores executivos e um não executivo.

No ano de 2018, e desde a data de 13 de dezembro de 2017, que a Presidência do Conselho de Administração é exercida pela Senhora Dra. Ana Catarina da Rocha Araújo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, nos termos do Despacho n.º I/392666/17/CMP, de 6 de dezembro de 2017. No exercício de 2018, os dois administradores executivo são: com o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Arq.ª Cátia Andrade Meirinhos; e como Vogal do Conselho de Administração, o Senhor Eng.º Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, cujo valor em 2018 ascende a € 4.968,63, após um reforço anual de € 2.635,85.

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-18	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-18
<b>INVESTIMENTOS</b>					
Fundo de compensação de trabalho	2 332,78	2 635,85	0,00	0,00	4 968,63
	<b>2 332,78</b>	<b>2 635,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 968,63</b>

## 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

#### Clientes c/corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

CLIENTES CONTA CORRENTE	2018	2017
<b>Clientes Gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
Metais Jaime Dias, SA	0,00	400,00
<b>Clientes Empresa - Mãe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal do Porto	0,00	0,00
<b>Clientes MTB</b>	<b>637,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Clientes Municipais</b>	<b>3 363,40</b>	<b>4 676,35</b>
DomusSocial, EM	1 592,85	4 676,35
Águas do Porto, EM	1 770,55	0,00
	<b>4 001,23</b>	<b>5 076,35</b>

No final do exercício de 2018, não houve ocorrência de saldos credores em clientes que tivessem que ser transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

## Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

FORNECEDORES CONTA CORRENTE	2018	2017
<b>Fornecedores Empresa - Mãe</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal do Porto	0,00	0,00
<b>Fornecedores Municipais</b>	<b>0,00</b>	<b>21,97</b>
Águas do Porto, EM	0,00	21,97
<b>Fornecedores Gerais</b>	<b>163 409,06</b>	<b>44 248,11</b>
<b>Fornecedores FRC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>163 409,06</b>	<b>44 270,08</b>

No exercício de 2018, os saldos devedores de fornecedores, que ascendem a € 8.728,94, foram transferidos para a conta de Outros Créditos a receber, visto decorrerem de penalizações contratuais que inverteram a natureza destas contas.

No exercício de 2018, reforçou-se a conta de Outros devedores – saldo de fornecedores de cobrança duvidosa, pelo valor de € 2.536,88, em contrapartida da conta de fornecedores (WINTERRA, S.A.).

## 15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR 2018	SALDO CREDOR 2018
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	57 092,62	9 567,30
Retenção de Impostos	316,84	19 853,75
Imposto sobre Valor Acrescentado	315 774,38	5 912,02
Contribuições para a Segurança Social		22 577,99
Caixa Geral de Aposentações		3 149,17
ADSE		0,00
FCT/FGCT		299,93
	<b>373 183,84</b>	<b>61 350,16</b>



O valor devedor do IVA refere-se a reembolsos pedidos no montante de € 196,193.94, regularizações de IVA e à situação explanada no seguinte ponto 15.3 relativo aos processos em litígio com a AT, tendo sido desconsiderado o valor de 283.882,96€, mantendo-se o valor de €112.010,08 do processo do ano de 2008.

### 15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	2018	2017
<b>Outros Créditos a Receber:</b>		
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>56 892,97</b>	<b>686,89</b>
Juros a receber	0,00	626,64
Prestações de serviços	56 201,05	0,00
Cedência de meios a refaturar à DS	0,00	60,25
Seguros a regularizar	691,92	0,00
<b>Outros Devedores</b>	<b>2 315 742,03</b>	<b>2 051 782,15</b>
Depósitos de garantia - Prest. a favor de terceiros	22 000,00	22 000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	2 176 019,80	1 847 100,26
Processo em contencioso	0,00	0,00
Despesas a transferir - Seg Saúde Familiar	0,00	0,00
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	8 729,94	14 703,94
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa e Processos PER	108 993,29	167 977,95
Outros devedores - Transferência de despesa de obra	0,00	0,00
	<b>2 372 635,00</b>	<b>2 052 469,04</b>
<b>Outras Dívidas a Pagar:</b>		
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>12 918,04</b>	<b>13 661,29</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>1 336 411,15</b>	<b>1 092 345,48</b>
Seguros a liquidar	0,00	441,81
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	180 545,39	147 253,78
Honorários/serviços a liquidar	0,00	810,03
Faturas a receber	52 899,78	0,00
Especialização do Subsídio	1 073 522,41	940 512,37
Diversos (comunicação, combustíveis e outros)	29 443,58	3 327,49
<b>Outros Credores</b>	<b>2 178 572,80</b>	<b>2 167 709,62</b>
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	2 176 019,80	1 847 100,26
Perdas por Imparidades Acumuladas	0,00	32 378,19
Outros Credores - processo Deloitte	0,00	283 882,96
Outros credores - saldos de clientes credores	0,00	1 569,26
Outros Credores Diversos	2 553,00	2 779,95
	<b>3 527 901,99</b>	<b>3 273 716,39</b>

No exercício de 2018, a rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 2.176.019,80, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificado como disponibilidades.

Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar. De seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

No exercício de 2018, reforçou-se a conta de Perdas por Imparidades Acumuladas, pelo valor de € 33.080,07 por contrapartida da conta Outros devedores – saldo de fornecedores cobrança duvidosa (WINTERRA, S.A.).

No âmbito de um projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A., que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no “Grupo Câmara Municipal do Porto”, procedeu-se à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções.

Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.

No passado dia 3 de abril de 2018, e no âmbito do processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado pela GO Porto de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011, esta empresa municipal foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, no qual, se afirma que a específica questão que se pretendia resolvida – possibilidade de regularização do IVA indevidamente liquidado com fundamento em erro de Direito, através do procedimento de revisão oficiosa instaurado no prazo de 4 anos – não foi objeto de análise no acórdão fundamento, pelo que, considerou não verificado o pressuposto base deste tipo de recurso: a existência de pronúncias antagónicas sobre a mesma questão fundamental de direito, o que determinou, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto.

Neste sentido, e em consonância com o entendimento e a pretensão do Município do Porto de vir a promover o competente reconhecimento da supracitada improcedência arbitral, a GO Porto desconsiderou desde já em balanço, com data de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado no valor de € 283.882,96 e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, que corresponderia ao reembolso daquela a este do valor que fosse recebido do Estado, uma vez que, o Município do Porto tinha pago, inicialmente, o imposto a esta empresa municipal.



Tendo sido aquele o entendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira, reconhece-se que, provavelmente, acontecerá o mesmo quando for concluída a decisão referente ao processo do ano de 2008. Neste caso, e diferentemente do caso anterior, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA, então, face ao fecho das contas de 2018 e a relevância deste facto, e caso o desfecho do processo ainda em curso não ser favorável à GO Porto, aguarda-se por parte do Município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí possa resultar.

#### 15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

### 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

DIFERIMENTOS	2018	2017
<b>SALDOS DEVEDORES</b>		
Seguros	0,00	1 068,90
Contratos de manutenção de software e equipamentos	22 328,46	5 033,51
Diversos	1 922,87	3 424,13
	<b>24 251,33</b>	<b>9 526,54</b>

#### 16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Nesta rubrica, e relativamente aos exercícios de 2018 e 2017 são reconhecidos, respetivamente, os gastos de € 12.315.216,63 e € 11.393.352,94, o que representa um crescimento anual de 8,1%, e cujas repartições por naturezas de custo abaixo se apresentam:



FSE	2018	2017
<b>GASTOS DIRETOS DA OBRA</b>		
FSE Obras - refaturados à CMP	11 481 627,17	11 014 366,86
FSE Obras - refaturados à outras entidades	72 657,25	0,00
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	5 913,64	0,00
FSE - Gastos c/origem noutras entidades	15 495,44	0,00
<b>Sub-total gastos de Obra / diretos</b>	<b>11 575 693,50</b>	<b>11 014 366,86</b>
<b>GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO</b>		
Subcontrato - Outros	276 985,07	178,97
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e urbanos	700,00	0,00
Trabalhos especializados	10636,40	0,00
Publicidade	84 980,19	0,00
Honorários	1 400,00	0,00
Conservação e Reparação	5 300,08	0,00
Ferramentas e utensílios	33,31	0,00
Livros e documentação Técnica	39,72	0,00
Material de escritório	2 285,96	0,00
Combustíveis	360,76	0,00
Deslocações e Estadas	201,60	0,00
Transportes de Mercadorias	25,00	0,00
Rendas e Alugueres	2 763,35	0,00
Comunicação	287,73	0,00
Seguros	327,50	0,00
Limpeza, higiene e conforto	159,75	0,00
Outros Serviços/Fornecimentos	15 152,70	0,00
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos</b>	<b>401 639,12</b>	<b>178,97</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS</b>		
Trabalhos especializados	36 461,58	46 471,75
Publicidade	619,44	666,93
Vigilância e Segurança	0,00	14 556,04
Honorários	52 670,00	39 316,00
Conservação e reparação	23 199,21	13 990,98
Ferramentas e utensílios	64,96	862,87
Livros e documentação técnica	1 093,11	800,01
Material de escritório	8 021,48	6 517,86
Electricidade	11 770,40	1 001,41
Combustíveis	5 083,85	5 849,90
Água	383,44	150,90
Deslocações e Estadas	1 102,01	732,84
Transportes de Mercadorias	12,20	595,00
Rendas e alugueres	1 32 989,15	111 264,85
Comunicação	11 826,10	10 622,96
Seguros	29 879,81	7 560,68
Contencioso e notariado	13 049,75	108 785,63
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	9 549,52	9 333,56
Outros fornecimentos e serviços	108,00	126,94
<b>Sub-total custos de estrutura / indirectos</b>	<b>337 884,01</b>	<b>378 807,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12 315 216,63</b>	<b>11 393 352,94</b>

Em alinhamento com o aumento anual de atividade com a Autarquia, os gastos diretos de obra CMP sofrem um aumento de 4,24% face ao exercício anterior.

Em virtude do início da nova atividade de Gestão e Exploração, concretamente, com a abertura ao público no passado mês de maio do Mercado Temporário do Bolhão, estão relevados quase 402 mil euros de gastos diretos decorrentes desta atividade, em contraponto ao registo homólogo de 2017, de apenas € 178,97. Naquele valor de 2018, 277 mil euros dizem respeito ao subcontrato de “*facility management*”, de suporte à gestão operacional diária daquele mercado.

No caso dos gastos não diretamente relacionados com obras (gastos de estrutura/indiretos), o exercício de 2018 encerra com um total de € 337.884,01 que, comparado com o valor de € 378.807,11 com que encerrámos igual período de 2017, representa uma redução anual de 10,8%. Não obstante, e conforme previsto em resultado do processo de reestruturação empresarial decidido pelo Município do Porto em finais de 2016 e, no caso da GO Porto, implementado com alguma repercussão sobre as contas apenas a partir de meados de 2017 – e que ditou a deslocalização para GO Porto da Rua de Monte dos Burgos, onde partilhava as mesmas instalações com a Domus Social, EM, para a Zona Industrial do Porto, tendo obrigado a mobilização e alocação de adicionais e especializados recursos, materiais e tecnológicos -, observam-se variações homólogas, em alta, face ao exercício de 2017, de certas rubricas de gastos, tais como, honorários, conservação e reparação, eletricidade, rendas e alugueres e seguros, na medida em que, estão a ser comparados volumes de gastos de um exercício completo (2018) com valores homólogos de menos de metade de um exercício (2017).

Ainda no âmbito da rubrica de Fornecimento e Serviços Externos, e entre as contas que apresentam um valor de gastos inferior ao valor homólogo de 2017, destaca-se a rubrica de contencioso e notariado com uma redução de quase 96 mil euros, devido às despesas com emolumentos pagos ao Tribunal de Contas pelo visto do Contrato de Mandato de gestão de empreendimentos 2017 – 2019, no valor de € 103.045,88, registadas em 2017.

### 16.3 - Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2018, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em € 11.752.515, em grande parte, prestadas no âmbito de contratos de empreitada celebrados pela GO Porto, conforme divisão e naturezas, que se demonstra no quadro infra:

ertt.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	5 642 653	3 781 159	9 423 813
Seguro de caução	150 539	2 145	152 685
Depósito de caução	61 947	33 621	95 468
Retenções para Reforço Garantia	1 755 909	324 643	2 080 552
			<b>11 752 515</b>

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar na nota 15.3.

#### 16.4 – Garantias prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2018, as garantias prestadas pela GO Porto a terceiros são as seguintes:

- A favor da REFER, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

- A favor do CENTRO VR, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.ª do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

#### 16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto e derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 31 de dezembro de 2018 ascendem a € 71.440.073,22, correspondendo à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes, sendo:

b1) Litígios Pendentes:



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. <b>Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).</b>
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. <b>Aguarda-se decisão (acórdão).</b>
Processo n.º 1481/06.4BEPR (1833)	Domingos da Silva Teveira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. <b>Aguarda-se decisão (acórdão).</b>
Processo n.º 1541/07.4BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. <b>Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).</b>
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. <b>Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).</b>
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interps recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. <b>Aguarda-se decisão (acórdão).</b>

62/64

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo: n.º 867/11.7BEPR	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante de € 153.324,11. <b>Aguarda-se desenvolvimento do processo.</b>
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázio - Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	ação administrativa comum	as Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por cada de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interuseram recurso que subiu a TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. <b>Aguarda-se decisão final (acórdão).</b>
Processo n.º 2588/14.0BEPR (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	ação administrativa comum	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. <b>Aguarda-se desenvolvimento no processo.</b>
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	Ré: Caixa Geral de Depósitos, S.A.	ação de condenação	A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincandos, à mesma taxa até integral pagamento.	185 632,05 €	A Ré contestou. <b>Aguarda-se desenvolvimento no processo.</b>
Processo: n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	ação administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. <b>Aguarda-se desenvolvimento no processo.</b>
Processo n.º 1965/16.6BEPR-A -	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequirente pede a execução da Go Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. <b>A GO Porto apresentou Recurso.</b>
Processo n.º 1277/14.0BEPR	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propositura de ação administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. <b>Aguarda-se desenvolvimento do processo.</b>
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada - Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. <b>O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).</b>
Processo n.º 1218/12.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto, como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. <b>Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou.</b>



b2) Litígios Concluídos:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1227/10.2BEPT - unidade Orgânica 5	Comporto - Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DomusSocial, EM, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, peticionando o pagamento de facturas alegadamente vencidas e não pagas, alegados juros moratórios de facturas pretensamente liquidadas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2 026 397,16 €	As Partes transacionaram no valor de 15.017,56€. A acção prosseguirá os seus termos em relação à DomusSocial. <b>Findo</b>
Processo: n.º 1023/17.6BEPT	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância	30 000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi proferida sentença e acordão que julgou a acção improcedente. <b>Findo</b>
Processo: n.º 2820/17.8BEPT	Conduiti e Engenharia, S.A. E MRG - Construction, S.A.	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de adjudicação e a consequente anulação da mesma e a anulação do contrato caso tenha sido celebrado. Pede, ainda, que a adjudicação recaia sobre o agrupamento Autor.	25 000 000,00 €	A acção foi julgada improcedente. <b>Findo</b>
Processo n.º 165/16	Autoridade Tributária	Ação Arbitral	Impugnação do indeferimento do pedido de revisão oficiosa apresentado com vista à recuperação do IVA suportado em excesso, nos anos de 2010 e 2011, no valor total de Euro 283.882,96	283 882,96 €	O processo foi julgado improcedente. <b>Findo</b>
Processo n.º 1095/16.0BEPT	Liberty Seguros, S.A.	Acção administrativa comum	A GO Porto foi citada de uma acção interposta pela Liberty Seguros, SA, onde pede a condenação da GO Porto no pagamento da quantia de 2.150.44€, acrescida de juros (com rigor a acção foi interposta contra o Município do Porto que pediu a intervenção da GO Porto e da sua - do Município - seguradora).	2 150,44 €	Foi celebrada transação. <b>Findo</b>
Processos n.ºs 40/05.3BEPT (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. <b>Findo</b>

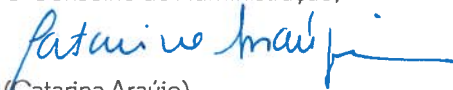
Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

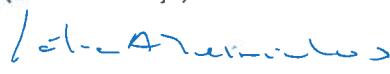
b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.


b4) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

Porto, 29 de março de 2019

O Conselho de Administração,

  
 (Catarina Araújo)

  
 (Cátia Meirinhos)

  
 (Manuel Aranha)

A Contabilista Certificada,

  
 (Maria Fernanda Gomes Fernandes)



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos legais e estatutários, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Empresa apresentados pelo seu Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2018.
2. No exercício das suas funções, a signatária obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2018 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano, tendo o resultado líquido do exercício sido de 1 907 euros.
4. De acordo com o n.º 2 do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verifiquei que a Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, conforme o disposto no n.º 1 do mencionado artigo, sendo de salientar que o mesmo não cumpre com o modelo definido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.
5. Em função do trabalho efetuado, a signatária emitiu, como Fiscal Único, a respetiva Certificação Legal das Contas, com uma ênfase.

27



6. Na sequência do exposto, o Fiscal Único é de parecer que merecem aprovação os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício e a proposta de aplicação de resultados correspondentes a 2018 apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 29 de março de 2019

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948

---

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### **Opinião**

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 5 064 444 euros e um total de capital próprio de 1 308 948 euros, incluindo um resultado líquido de 1 907 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Gestão e Obras do Porto, E.M., em 31 de dezembro de 2018, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

---

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

### **Ênfase**

No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão e Obras do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão e Obras do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2018, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Notas 15.2 e 15.3 do Anexo). Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2018 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;

- 
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
  - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
  - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
  - avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- 
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
  - avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
  - concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
  - avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
  - comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

---

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao Art.º 25.º n.º 6 al. j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 29 de março de 2019

*Susana Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus



Exma. Senhora  
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus  
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto  
4150 – 484 Porto

Porto, 29 de março de 2019

### DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão e Obras do Porto, E.M., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, que evidenciam um ativo de 5 064 444 euros e um capital próprio de 1 308 948 euros, incluindo um resultado líquido de 1 907 euros, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:

*Handwritten signature in blue ink.*

1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
3. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios cujas alterações na uniformidade de aplicação destes princípios, entre exercícios, se encontram adequadamente descritas no anexo às demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.
4. As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2018 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.
6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas,

er  
ca  
H.

reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.

8. Não temos conhecimento de se terem verificado:

- a) Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
- b) Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras e
- c) Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:

- a) que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- b) que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
- c) de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.

10. A informação que vos foi proporcionada e as correspondentes divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e nos anexos:

- a) Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
- b) Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e

*er*  
*an*  
*lt.*

c) Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.

12. Não existem:

- a) Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo às mesmas;
- b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
- d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
- e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.

13. Foi vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:

- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
- b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.

14. Foi vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si. Foram efetuadas, no anexo às demonstrações financeiras, todas as divulgações requeridas relacionadas com os mesmos e com as correspondentes estimativas.

*ex an*  
*ex H.*  
*[Handwritten signature]*

15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.
16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
17. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no anexo às demonstrações financeiras.
18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.



21. Durante o exercício a Entidade não registou “Despesas Confidenciais”.
22. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2018.
23. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
24. Confirmamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL, Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, Dr. João Santos Rodrigues, Dra. Sofia Nogueira Pinto, Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Saraiva, Lima & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, Professor Doutor Licínio Lopes Martins, e ao Gabinete Jurídico e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras.
25. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras, seus anexos e no relatório de gestão.
26. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 31 de dezembro de 2018, que requeiram registo ou divulgação no anexo às demonstrações financeiras.
27. Declaramos que recebemos a minuta da Certificação Legal das Contas e concordamos com o seu conteúdo.

28. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2018, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1 a 44	Ano 2018
	1 a 12	Ano 2019
Assembleia Geral – Deliberação Unânime por Escrito	1 e 2	Ano 2018

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2018 e a data desta carta, dos órgãos sociais e comissões da Entidade.

O Conselho de Administração

  
  
/s/ Catarina Brás  
/s/ Paulo Almeida

O Contabilista Certificado

